



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.537

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Reconduzir, a partir do dia 23 de maio do ano em curso, ao Cargo de **Técnico de Informática do Legislativo II**, Símbolo TIL-II, **Ednei Egalon Pereira**, tornando sem efeito o pedido de vacância do referido cargo, conforme Ato nº 11.329, de 21 de novembro de 2022, e com fulcro no artigo 44 da Lei Municipal nº 1.931/84 (Estatuto dos Servidores do Município de Volta Redonda), em consonância ao Processo Administrativo nº 641/2023.

Volta Redonda, 23 de maio de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/.